



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR  
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

**DELIBERAÇÃO 024/2022, de 30 de junho de 2022,**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE  
DO ITAJAÍ DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE  
DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião extraordinária do dia 30 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Drogas, com as recentes alterações realizadas por meio da resolução CIT 32/2017, portaria MS/GM no 3.588/2017, Lei 13840/2019 e Decreto 9.761/2019,

CONSIDERANDO o Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as reuniões realizadas pelo grupo condutor da Rede de Atenção Psicossocial e na Comissão Intergestores Regional – Região de Saúde de Rio do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, da região de saúde do Alto Vale do Itajaí.

Rio do Sul, 30 de junho de 2022.

Simão Hasckel  
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí